



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 07 de Fevereiro de 2015 * Ano XV - Edição nº 689

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3847 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15 452 0181 2015 0000 Execução de Pavimentação
Asfáltica e infra-estrutura viária
319 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e
Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15 452 0181 1007 0000 Ampliação Da Rede De
Energia Elétrica
318 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E
Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.248-A DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo do afastamento preventivo do servidor L. A., sem prejuízo da remuneração e vantagens, instituído por Portaria nº 12.209, de 17 de novembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 119 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 12.245 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 11.363, de 02/01/2013 retornando, na mesma data, ao seu emprego de origem.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.251 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY, RG nº 46.276.314-7, para exercer o emprego público de Monitor de Transporte Escolar, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 15/01/2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.252 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. MARIA LUIZA DOS SANTOS RAMOS, RG nº 19.421.956-2, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.253 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. NATALINA CECÍLIA DE OLIVEIRA COELHO, RG nº 22.084.250, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.254 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. SUELI DO CARMO DOS SANTOS, RG nº 11.507.058-8, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Diversos, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.255 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, com efeito retroativo, a partir de 27/01/15, a Sra. RENATA DE CAMPOS RODRIGUES, RG nº 35.717.475-6, do cargo de Diretor do Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho, para o qual foi nomeada pela portaria nº 12.183 de 14 de outubro de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.256
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação dos Trabalhos de Verificação de Renda e Composição Familiar - PBF:

1. Belmiro Sgarbi Neto
2. Doniseti José Pínez
3. Elaine Cristina Minzoni

4. Estela Meire Cioni
5. Luis Fernando Rocha
6. Maria Carolina Rodrigues Pereira
7. Maria Luiza da Silva Rodrigues
8. Marisa Sanchez Rodrigues Moreno
9. Regina Célia dos Santos Franceschini
10. Sonia Maria Sestare

Art. 2º. Os serviços prestados serão relevantes à municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral. Sessão de Julgamento: 24 de fevereiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de uniformes (Camisetas e Bermudas), para os alunos da rede municipal de ensino. Sessão de Julgamento: 24 de fevereiro de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 04 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais de papelaria (escolar e de escritório). Sessão de Julgamento: 26 de fevereiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 05 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de exames médicos periódicos para os servidores públicos municipais, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A)

PROMED CONSULTORIA E SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA, para os seguintes itens e valores: Item 02 (Audiometria), pelo valor unitário de R\$ 35,00 cada; Item 03 (Eletroencefalograma), pelo valor unitário de R\$ 65,00 cada e item 05 (Acuidade Visual), pelo valor unitário de R\$ 20,00 cada. B) ORNELES & CLAUDINO LTDA - ME, para o seguinte item e valor: Item 04 (Eletrocardiograma), pelo valor unitário de R\$ 14,00 cada. Saliente-se que o item 01 (Hemograma), foi considerado fracassado pelo pregoeiro.

2. Publique-se;
3. Contrate-se;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014**

- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas, comunica a quem interessar que com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, o Exmo. Sr. Prefeito concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, para o Item 01 "Óleo diesel tipo S10" passando a vigorar o valor de R\$ 2,70 por litro, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 04 de fevereiro de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015:

Ata de Registro de Preços nº 009/2015 - Detentor: IDEVALDO LUIS TRECINO - ME, CNPJ nº 21.105.039/0001-43. Itens: Item 01 (Areia grossa) R\$ 70,00; Item 02 (Areia fina mista) R\$ 65,00; Item 03 (Bica corrida) R\$ 45,00; Item 04 (Pedra brita I) R\$ 70,00; Item 05 (Pedrisco) R\$ 70,00; Item 12 (Tela nervurada, malha 10x10) R\$ 61,00. Ata de Registro de Preços nº 010/2015 - Detentor: JOSÉ AYRTON BOZELLI - EPP, CNPJ nº 48.027.643/0001-55. Itens: Item 10 (Cal hidratada) R\$ 8,00; Item 15 (Bloco de concreto 09 x 19 x 39cm) R\$ 1,35; Item 16 (Bloco de concreto 14 x 19 x 39cm) R\$ 1,88 e Item 17 (Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm) R\$ 2,33. Ata de Registro

de Preços nº 011/2015 - Detentor: L. C. BRIZOLARI & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 45.596.517/0001-23. Itens: Item 06 (Ferro 3/8") R\$ 30,00; Item 07 (Ferro 5/16") R\$ 20,00; Item 08 (Ferro 4,2mm) R\$ 5,50; Item 09 (Cimento) R\$ 26,00; Item 11 (Cal para pintura) R\$ 6,10; Item 13 (Tijolo maciço) R\$ 0,30; Item 14 (Tijolo baiano) R\$ 0,45; Item 18 (Arame recozido duplo torcido) R\$ 7,50; Item 19 (Placa madeirite 10mm) R\$ 26,00.

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015: Ata

de Registro de Preços nº 012/2015 - Detentor: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A, CNPJ nº 09.104.182/0001-15. Itens: Item 03 (carne bovina moída, cozida e congelada "IQF") R\$ 20,00 o quilo e Item 10 (Hamburguer bovino, grelhado, sabor churrasco, 50gr) R\$ 16,00 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 013/2015 - Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17. Item 01 (Carne bovina - acém ou músculo - moída) R\$ 12,00 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 014/2015 - Detentor: JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.418.422/0001-84. Itens: Item 05 (Carne bovina - coxão mole em cubos ou tiras) R\$ 16,00 o quilo; Item 06 (Carne de frango - meio peito, congelado "IQF") R\$ 9,60 o quilo e Item 07 (Carne de frango - coxa e sobrecoxa) R\$ 8,90 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 015/2015 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35. Item 08 (Carne de suíno em cubos) R\$ 12,55 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 016/2015 - Detentor: J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI,

CNPJ nº 10.515.277/0001-00. Itens: Item 02 (Carne bovina - patinho - moída, congelada "IQF") R\$ 16,90 o quilo; Item 04 (Carne bovina - acém em cubos ou tiras, congelada "IQF") R\$ 17,00 o quilo; Item 09 (Almôndega de carne bovina 15 gramas) R\$ 14,70 o quilo e Item 11 (Salsicha congelada) R\$ 3,06 o quilo. Ibitinga, 06 de fevereiro de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

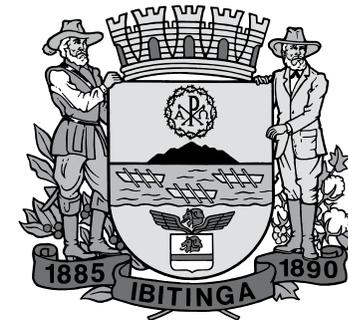
A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014: Ata

de Registro de Preços nº 046/2014 - Detentor: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.759.039/0001-97. Item 01 (Placa R-6C "Proibido parar e estacionar" - "Ônibus, microônibus e caminhões) pelo valor de R\$ 43,00 a unidade e Item 02 (Poste de madeira, amarelo, 3m x 8cm x 8cm) pelo valor de R\$ 58,00 a unidade. Ibitinga, 06 de fevereiro de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Secretaria de Educação

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga-SP.

Aos três (03) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e catorze (2014), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Zapata, 125 – Jardim Centenário, na Estância Turística de Ibitinga, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e estavam presentes os seguintes conselheiros: José Roberto da Silva, Maurício Lisboa, Karina Rossi Assme Nakamura, Sonia Regina Silva Guedes e a Supervisora Municipal Claudia Ap. Cicoti Silva. Aguardou-se

30 minutos após o horário estabelecido de início da reunião, e como não houve quórum legal, o Sr. Maurício, vice presidente deste conselho, agradeceu a presença dos conselheiros presentes, solicitando que lavrasse a presente ata. Ibitinga, 03 de dezembro de 2014.

Maurício Lisboa
Presidente

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária

estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (TRINTA) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 1 (UMA) HORA após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (TRÊS) horas;

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar o caderno de questões.

Estância Turística de Ibitinga, 4 de fevereiro de 2015.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGO - 22 DE FEVEREIRO DE 2015 – PERÍODO DA MANHÃ

Data e Hora: Domingo, 22 de fevereiro de 2015 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00
Local: FAIBI Faculdade Filosofia, Ciências e Letras
Endereço: Rua Roque Raineri, 81 - Jardim Centenário - Ibitinga - SP

01 - Engenheiro Civil
Todos os candidatos inscritos.

02 - Monitor de Práticas Esportivas
Todos os candidatos inscritos.

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas nos termos do item 3 do Edital de Abertura.

1- DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1- O candidato que detectar qualquer divergência com seu nome, data de nascimento ou número de documento, deverá encaminhar um requerimento de alteração dos dados via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br, anexando cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato no prazo de 02 (dois) dias;

1.2- O candidato que o nome não constar na relação de candidatos, deverá encaminhar um requerimento de confirmação de pagamento via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br, anexando cópia do comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do candidato no prazo de 02 (dois) dias;

1.3- Os recursos deverão ser apresentados utilizando o Anexo V – Formulário de Recursos, disponível em: <http://www.aptarp.com.br/editais/440-Ibitinga-PM-C1/440-Anexo-IV-Formulario-Recursos.pdf>.

Estância Turística de Ibitinga, 4 de fevereiro de 2015.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

Empregos: 01 - Engenheiro Civil

Total de Candidatos inscritos: 1 - Número de Vagas: 1 - Candidatos por Vaga: 1,00

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
00012	DIOGO ARTHUR RUSSI VERGAÇAS	19/11/1987	333345010

Empregos: 02 - Monitor de Práticas Esportivas

Total de Candidatos inscritos: 3 - Número de Vagas: 3 - Candidatos por Vaga: 1,00

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
00011	FERNANDA REGINA GRAMA ALARCON	20/10/1992	483568508
00006	JAMILI MARIS AMARAL DE OLIVEIRA ALBANO	23/09/1991	47729506x
00008	JOSE PEDRO PENHA VIEIRA	03/09/1982	416529045

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos empregos abaixo relacionados, para a prestação das Provas Objetivas no **dia 22 DE FEVEREIRO DE 2015 (DOMINGO)**.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTÁGIO REMUNERADO 001/2015

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ibitinga, Florisvaldo Antonio Fiorentino, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estagiários com vistas ao preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de quadro de reserva, que será conduzido pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com competência para organizar, receber inscrições, elaborar e corrigir provas, divulgar resultados, entre outros atos que lhe sejam próprios, nos termos deste Edital.

A ampliação do número de vagas a serem preenchidas pelos candidatos classificados para o quadro de reserva dependerá das necessidades, bem como da disponibilidade orçamentária do município.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Pelo presente procedimento o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA objetiva a seleção de acadêmicos, regularmente matriculados, com frequência efetiva, ofertados por instituições de ensino públicas ou privadas, sediadas no Estado de São Paulo e devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, para o preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como formação de quadro de reserva, os quais cumprirão programa de estágio no ano de 2014/2015.

1.1. A seleção de que trata este Edital compreende apenas as seguintes áreas do conhecimento:

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO:

DIREITO - a partir do 1º ano/1º semestre;

INFORMATICA – a partir do 1º ano/1º semestre;

ENGENHARIA CIVIL - a partir do 1º ano/1º semestre;

ENGENHARIA AMBIENTAL - a partir do 1º ano/1º semestre;

1.2. O programa de estágio desenvolvido no âmbito do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de realização de estágio remunerado, nos termos da legislação de regência, visando contribuir de forma efetiva para o incremento de seu aprendizado e complementar, de forma prática, sua formação acadêmica.

1.3. A jornada semanal de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, em turno matutino, vespertino, noturno ou misto, a depender da demanda da Área onde se dará a lotação do estagiário e onde será desenvolvido o Programa de Estágio institucional, sem prejuízo de comprometimento de sua frequência acadêmica.

1.4. O estagiário terá direito a uma bolsa auxílio, fixada em **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 3.098/2008** e suas alterações.

1.5. A duração do estágio acadêmico atenderá ao disposto na legislação de regência.

II. DAS VAGAS:

2. Os candidatos concorrerão às vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de quadro de reserva, conforme descrito no item 1.1 e no quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	SECRETARIA	ESCOLARIDADE
01	ASSUNTOS JURÍDICOS	<u>NÍVEL SUPERIOR</u> 01 (UMA) vaga destinada para alunos no curso de DIREITO.
01	ADMINISTRAÇÃO	<u>NÍVEL SUPERIOR</u> 01 (UMA) vaga destinada para alunos no curso de INFORMÁTICA.
01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	<u>NÍVEL SUPERIOR</u> 01 (UMA) vaga destinada para alunos no curso de ENGENHARIA AMBIENTAL.
01	OBRAS PÚBLICAS	<u>NÍVEL SUPERIOR</u> 01 (UMA) vaga destinada para alunos regularmente matriculados no curso de ENGENHARIA CIVIL.

2.1. As vagas são destinadas aos cursos superiores acima indicadas, serão exercidas diretamente nesta Municipalidade.

2.2. Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de quadro de reserva, serão convocados, segundo a ordem de classificação e a necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

III. DAS INSCRIÇÕES:

3. Sem prejuízo de outras exigências contidas neste Edital, somente poderão inscrever-se para participar do presente Processo Seletivo os acadêmicos regularmente matriculados, e com frequência efetiva nos cursos de graduação descritos nos itens "1" e "2" do presente Edital.

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no prédio Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizado na RUA MIGUEL LANDIM nº 333, Bairro Centro, IBITINGA-SP, no período de **10/02/2015 a 27/02/2015**, no horário das **09h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2. Não será admitida inscrição por procurador, via postal, via e-mail e/ou extemporâneas; nem entrega de documentos utilizando um dos meios acima descritos;

3.3. A inscrição será gratuita;

3.4. Não serão aceitas inscrições de alunos de cursos livres profissionalizantes e de técnico de nível médio, somente alunos de nível superior;

3.5. Não serão aceitas inscrições de alunos de cursos que não estejam expressos no presente Edital;

3.6. No ato da inscrição o candidato preencherá Requerimento de Inscrição e firmará Declaração de que está ciente e concorda com os termos deste Edital;

3.7 **Para efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos, juntamente com os originais para conferência:**

a) documento oficial de identificação, com foto;

b) CPF;

c) Declaração escolar que ateste a matrícula e frequência no curso, observadas às particularidades exigidas para cada área. Esta declaração deverá ser recente - a partir de Janeiro/2014;

d) comprovante de residência;

3.8. O CIEE analisará a documentação entregue pelos candidatos. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no mural da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP e no Semanário "Estância de Ibitinga", no dia **07 de março de 2015**.

IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4. O presente processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e de entrega e validação dos documentos, e a segunda, de Provas de Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Português, divididas em 20 (vinte) questões com peso de 1,0 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos, conforme descrito no item 5.2.1 do presente edital.

V. DA SELEÇÃO

5.1. **Divulgação dos selecionados e Convocação para a realização das provas: 07 de março de 2015**, no CIEE, no Mural da Prefeitura e no Semanário "Estância de Ibitinga" (onde se publicam os atos Oficiais do Município) e site da Prefeitura www.ibitinga.sp.gov.br.

5.2. Provas: Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Português:

5.2.1. As provas serão de caráter classificatório, com questões de múltipla escolha. As questões serão distribuídas conforme segue:

Prova	Nº de questões	Valor
Conhecimentos Gerais	10	10
Raciocínio Lógico	05	05
Língua Portuguesa	05	05

VI. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6. As provas serão realizadas na cidade de Ibitinga-SP, no dia **14 de março de 2015**, das 09h00 às 11h00 na sede do CIEI – Centro Integrado Educacional de Ibitinga, situada a Rua João Farah nº 833, bairro **JARDIM NATÁLIA**, conforme o disposto em comunicação afixada no mural da Prefeitura Municipal e publicada no Semanário "Estância de Ibitinga".

6.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento original de identidade com foto.

6.2. Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

6.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.4. Não será admitida a entrada de candidato na sala de provas após o seu início.

6.5. Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6. Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.7. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. Não será permitido o uso de corretivo na Folha Definitiva de Respostas.

6.9. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções especificadas na própria Folha Definitiva. Não haverá substituição de Folha Definitiva de Respostas.

6.10. Não será atribuída pontuação à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta ou resposta rasurada.

6.11. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas depois de decorrido 30 (trinta) minutos do início da mesma. Não haverá em hipótese alguma revisão e/ou vistas de prova.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7. A classificação dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico e Português;

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2. Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que tiver:

7.2.1. maior idade;

7.2.2. maior número de filhos.

7.3. O resultado será publicado no dia **21 de março de 2015**, será divulgado pelo CIEE bem como afixado no mural da Prefeitura Municipal e no Semanário "Estância de Ibitinga" (onde se publicam os atos Oficiais do Município) e site da Prefeitura, www.ibitinga.sp.gov.br.

VIII - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

CRONOGRAMA	
Inscrições	De 10 a 27 de fevereiro de 2015.
Divulgação dos selecionados	07 de março de 2015.
Convocação para realização das provas	07 de março de 2015.
Prova de Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico e Língua Portuguesa.	14 de março de 2015.
Divulgação Resultado Final	21 de março de 2015.

IX. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para o preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de quadro de reserva, serão convocados para preencherem as vagas ofertadas, em estrita obediência da ordem de classificação.

9.1. O provimento das vagas constantes deste Processo Seletivo e das que vierem a surgir ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura, durante a validade do processo, obedecendo à ordem de classificação. A aprovação não gera o direito a convocação imediata.

9.2. A formalização do estágio efetivar-se-á através do CIEE mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, e o candidato convocado, sendo imprescindível a interveniência da instituição de ensino na qual o mesmo esteja matriculado.

9.3. **Quando convocado para assinar o Termo de Compromisso o candidato deverá apresentar junto ao RH da Prefeitura, em original e cópia, os seguintes documentos:**

a) Documento de Identidade RG;

b) CPF;

c) Comprovante de Endereço;

d) Conta Corrente no Banco do Brasil (deverá ser o 1º Titular);

e) Antecedentes Criminais e Certidão do Cartório Distribuidor, feitos Cíveis e Criminais;

9.4. Perderá o direito ao estágio, o candidato que:

a) houver concluído o curso técnico ou superior;

b) estiver com a matrícula do curso técnico ou superior trancada ou não estiver regularmente matriculado;

c) não atender às exigências deste Edital;

d) não se apresentar para assinatura do Termo de Compromisso, sem justificativa plausível, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da convocação;

e) recusar-se a iniciar o estágio na data prevista.

f) deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados no presente edital

g) para o estagiário de Direito, caso haja recusa do(a) Diretor(a) do Fórum ou do(a) Juiz(a) de Direito do Cartório Eleitoral.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10. Os prazos estabelecidos neste Edital serão contados sempre das publicações feitas, através da divulgação no Semanário Estância de Ibitinga e no site www.ibitinga.sp.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e atendimento das mesmas.

10.1. Os candidatos deverão acompanhar avisos e/ou comunicados, enfim, todos os atos relacionados ao Processo seletivo de que trata o presente Edital, através da divulgação no Semanário "Estância de Ibitinga" e no site www.ibitinga.sp.gov.br.

10.2. Aplicar-se-á aos estagiários recrutados com base neste Edital a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, a lei de estágio vigente no país.

10.3. A concessão da bolsa se encerra automaticamente com a conclusão do curso pelo estagiário, ou pelo trancamento, desistência ou abandono do mesmo.

10.4. **A concessão da bolsa para estagiário não poderá exceder 02 (dois) anos, devendo o**

mesmo apresentar junto a esta municipalidade o comprovante de frequência regularmente expedido pela instituição educacional em papel timbrado, no período de 6 (seis) em 6 (seis) meses.

10.5. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do estágio.

10.6. A seleção terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Administração, a partir da data de publicação dos resultados.

10.7. Os candidatos deverão manter atualizados seus dados cadastrais e endereços junto ao CIEE, que não se responsabilizará por contatos não realizados em decorrência de tal desatualização;

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos do Município de Ibitinga;

10.9. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

10.10. Serão afixadas as normas do estágio no Mural da Prefeitura Municipal de Ibitinga-SP.

Ibitinga/SP, 06 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1727/2014, nomeada pela Portaria nº 12.044 e 12.045, ambas de 06/06/2014, DECIDO, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias da servidora pública municipal J.P.R.F.M., matrícula 2263, e da servidora pública municipal M.C.A.M, matrícula 3180, nos termos do artigo 140 da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 12.032, de 23/05/2014, DECIDO, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias da servidora pública municipal V.A.P., matrícula 2370, nos termos do artigo 140 da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1569/2014, nomeada pela Portaria nº 12.029, de 16/05/2014, DECIDO, pela absolvição do servidor W.L.B, matrícula 2106.

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N °01/2015

Face ao apurado no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL N°01/2015) que tem por objeto: Aquisição de Combustíveis sendo

15.000 (quinze mil) de Etanol, 12.000 (doze mil) de gasolina comum e 11.000 (onze mil) de óleo diesel em conformidade contida no Edital e seus anexos, HOMOLOGADO e ADJUDICADO à seguinte licitante vencedora: Auto Posto 7 de Ibitinga LTDA, perfazendo o total de R\$100.130,00 (cem mil e cento e trinta reais) ficando o valor de R\$ 2,05 (dois

reais e cinco centavos) Etanol, R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) Gasolina comume R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) Óleo Diesel.

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.
3. Pública-se

Ibitinga, 06 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

**PORTARIA DE Nº 03
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação para o cargo de Chefe de Departamento do Almoxarifado.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de Chefe de Departamento, por meio de admissão resultante da aprovação do concurso público 001/2014 realizado em 08 de julho de 2014,

RESOLVE designar a Sra. Nathalia Pongelupe Thomaz de Oliveira para o cargo de Chefe do Departamento do Almoxarifado ficando responsável pela chefia no controle de receita devido aos gastos por conta de reparos ou instalações referentes à distribuição eficaz de água e esgoto; conferência de materiais diversos de reparos e instalação para lançamentos de receita e controle de estoque.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2015

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

**PORTARIA DE Nº 04
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação para o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de Chefe de Departamento, por meio de admissão resultante da aprovação do concurso público 001/2014 realizado em 08 de julho de 2014,

RESOLVE designar o Sr. Anderson Romon de Souza para o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, ficando responsável pela chefia de contas, de compras e do setor de Tesouraria e Arrecadação.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2014

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

**PORTARIA DE Nº 05
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação para a Coordenação e Organização do Setor de captação de leitura, arrecadação bancária e controle do SIA (sistema de água).

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de organização de controle de arrecadação, resultante da distribuição de serviços executados pelos agentes de captação de leitura e controle de dívida ativa,

RESOLVE designar o Sr. André Ricardo Bazoni a coordenar e organizar o referido setor, ficando responsável pela Coordenação e Organização do Setor de captação de leitura, arrecadação bancária e controle do SIA(sistema de água).

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2015

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO: 001/2015.

DATA: 02/02/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

CONTRATADA: DIMEP Comércio de Assistência Técnica Ltda

OBJETO: Relógio Eletrônico de Ponto.

VALOR: R\$ 30.240,00.

VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 21/02/2015.

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº 561
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE- SAMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, os Servidores Públicos Municipais Daniedson Silva Lima e Silvanete Rodrigues do Amaral, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-Portaria nº 560 de 15.12.2014, para o qual foram nomeados.

Art. 2º. Designar, os Servidores Públicos Municipais Reginaldo Antonio Mela, RG/SSP/SP nº 17.186.632, e Diego Gabriel de Paschoa, RG/SSP/SP nº 41.181.982-3, para compor a Comissão, em substituição aos membros exonerados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada em, 03 de fevereiro de 2015.

Jose Gentil Chies
Chefe de Expediente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Concurso Público 002/2014 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto de nº 002/2014

A Comissão específica, designada pela Superintendência da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em atendimento a Portaria FEMIB nº 014/2014 de 15 de dezembro de 2014, faz saber que o gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público 002/2014 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto nº 002/2014, realizada no dia 04 de fevereiro de 2014, é apresentado no Quadro abaixo:

GABARITO OFICIAL

- 1- D
- 2- D
- 3- B
- 4- B
- 5- A
- 6- A
- 7- A

- 8- B
- 9- A
- 10- C
- 11- D
- 12- A
- 13- B
- 14- C
- 15- D
- 16- B
- 17- B
- 18- E
- 19- C
- 20- B

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente - FEMIB

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto
Prof. Esp.Fabiana de Lima Bellanda– Presidente
Profª Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro
Profª Esp.Lucimara Martins – Membro

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, o Processo Licitatório, CARTA CONVITE Nº. 02/2015, do tipo menor preço global, para compra de Equipamentos de Informática (microcomputadores e no-breaks).

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 19 de fevereiro de 2015, até as 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância, junto ao prédio do Setor de Compras da Câmara Municipal, na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, Ibitinga SP e sua abertura será às 09:00 (nove horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16)3352-7840.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

ERRATA

Fica CORRIGIDA a denominação do cargo constante da linha 08 (oito) do Quadro de Provimento – Cargo em Comissão, no Comunicado que tornou pública a Relação de Valores Mensais de Remuneração dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 688, de 31 de Janeiro de 2015, da seguinte forma:

De:
Diretor Administrativo

Para:
Diretor Legislativo

Ibitinga, 02 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES					
		3.393.000,00	323.113,38	202.502,80	180.661,97
		323.113,38	202.502,80	142.451,41	142.451,41
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milita	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.150.000,00	128.101,33	126.236,24	1.865,09
		128.101,33	126.236,24	126.236,24	126.236,24
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	37.751,33	37.751,33	0,00
		37.751,33	37.751,33	37.751,33	37.751,33
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	11.414,88	11.414,88	0,00
		11.414,88	11.414,88	11.414,88	11.414,88
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.156,97	1.156,97	0,00
		1.156,97	1.156,97	1.156,97	1.156,97
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	3.141,90	3.141,90	0,00
		3.141,90	3.141,90	3.141,90	3.141,90
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1.268,52	1.268,52	0,00
		1.268,52	1.268,52	1.268,52	1.268,52
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	717,12	717,12	0,00
		717,12	717,12	717,12	717,12
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.354,61	2.489,52	1.865,09
		4.354,61	2.489,52	2.489,52	2.489,52
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.000,00	37.545,14	37.545,14	37.545,14
		37.545,14	37.545,14	0,00	0,00
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.373,42	2.373,42	2.373,42
		2.373,42	2.373,42	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.171,72	35.171,72	35.171,72
		35.171,72	35.171,72	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	2.149,80	2.149,80	0,00
		2.149,80	2.149,80	2.149,80	2.149,80
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.149,80	2.149,80	0,00
		2.149,80	2.149,80	2.149,80	2.149,80
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00	24.404,86	15.551,01	17.386,33
		24.404,86	15.551,01	7.018,53	7.018,53
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	2.690,85	0,00	2.690,85
		2.690,85	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	13.228,46	7.065,46	12.560,93
		13.228,46	7.065,46	667,53	667,53
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	157,55	157,55	157,55
		157,55	157,55	0,00	0,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	252,00	252,00	252,00
		252,00	252,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.741,00	5.741,00	0,00
		5.741,00	5.741,00	5.741,00	5.741,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
		1.680,00	1.680,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	610,00	610,00	0,00
		610,00	610,00	610,00	610,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	45,00	45,00	45,00
		45,00	45,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	2.418,40	2.391,20	27,20
		2.418,40	2.391,20	2.391,20	2.391,20
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	54,40	27,20	27,20
		54,40	27,20	27,20	27,20
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.364,00	2.364,00	0,00
		2.364,00	2.364,00	2.364,00	2.364,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	45.000,00	4.864,00	0,00	4.864,00
		4.864,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	4.864,00	0,00	4.864,00
		4.864,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	349.000,00	123.629,85	18.629,41	118.974,21
		123.629,85	18.629,41	4.655,64	4.655,64
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	13.719,00	13.719,00	13.719,00
		13.719,00	13.719,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	130,00	130,00	0,00
		130,00	130,00	130,00	130,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.497,24	1.497,24	223,27
		1.497,24	1.497,24	1.273,97	1.273,97
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	19,80	19,80	0,00
		19,80	19,80	19,80	19,80
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	7.735,11	750,23	6.984,88
		7.735,11	750,23	750,23	750,23
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	240,00	240,00	0,00
		240,00	240,00	240,00	240,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	842,54	842,54	0,00
		842,54	842,54	842,54	842,54
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	316,95	316,95	0,00
		316,95	316,95	316,95	316,95
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	65.779,97	0,00	65.779,97
		65.779,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	3.146,00	0,00	3.146,00
		3.146,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0,00	30.203,24	1.113,65	29.121,09
		30.203,24	1.113,65	1.082,15	1.082,15
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	1.927,00	1.927,00	0,00
		1.927,00	1.927,00	1.927,00	1.927,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	1.927,00	1.927,00	0,00
		1.927,00	1.927,00	1.927,00	1.927,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.927,00	1.927,00	0,00
		1.927,00	1.927,00	1.927,00	1.927,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.493.000,00	325.040,38	204.429,80	180.661,97
		325.040,38	204.429,80	144.378,41	144.378,41
=====					
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				66.228,64	66.228,64
=====					
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					210.607,05
Saldo para o mês seguinte					
Caixa					0,00
Bancos e Correspondentes..					103.932,08
Total do Saldo					
					103.932,08
=====					
TOTAL GERAL					314.539,13

IBITINGA, 31 de janeiro de 2015

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	WINDSON PINHEIRO				
	PRESIDENTE				
	JULIO HIDEKI TANAKA				
	CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP				
	FATIMA APARECIDA JOHANSEN				
	DIRETORA FINANCEIRA				



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2015 A 31/01/2015)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	246.392,23	246.392,23
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				246.392,23
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Caixa				68.146,90
Banco e Correspondentes ..				68.146,90
Total do Saldo				68.146,90
TOTAL GERAL				314.539,13

IBITINGA, 31 de janeiro de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

Secretaria de Segurança Pública de Trânsito e Tecnologia



264930 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE TRANSITO E TECNOLOGIA
Notificação da Autuação

Data: 05/02/2015
Hora: 16:27:39

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo Defesa
CXS5001	A4500016072	06/01/2015	555-0 0	15/02/2015

Incentive seu filho à leitura

Faça com ele uma viagem à Biblioteca Pública e vivam grandes aventuras.

Quem lê viaja!

BIBLIOTECA

Biblioteca Pública Municipal - Instituto Criança de Amor
Av. Victor Maida, 563 - Centro

